



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1425A

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1425A

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

366

PORTARIA Nº 366 , DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A **Prof.ª Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 30 dias em descanso com início entre: **02/06/2025 a 01/07/2025, 05/06/2025 a 04/06/2025, 03/06/25 a 02/07/25, 09/06/25 a 08/07/25, 16/06/25 a 15/07/25, 23/06/25 a 22/07/25**, Artigo 129 e 130, Inciso I, do Decreto Lei Nº. 1.535, de 13 de abril de 1977 – C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 30 DIAS		
Carlos Henrique Bruceze	VIGIA GERAL/NB-02-04	04/06/2024 a 03/06/2025
Daniel Pierazzo Klein	SERVENTE GERAL/NB-01-02	22/03/2024 a 21/03/2025
Eliel Gonçalves	SERVENTE GERAL/NB-01-05	02/05/2024 a 01/05/2025
Esmeralda Ap. Godinho Ondas	AUX. DE COZINHA/NB-01-04	05/02/2024 a 04/02/2025
Ilton Pedro Diogo	VIGIA DE ESCOLA/NB-02-05	18/01/2024 a 17/01/2025
Irene Maria de Andrade dos Santos	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-05	02/07/2023 a 01/07/2024
Junior Conceição firmino	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-01	01/03/2024 a 28/02/2025
Lecir Francisco Parreiras	SERVENTE GERAL/NB-01-12	04/07/2023 a 03/07/2024
Lucas do Nascimento	LEITURISTA/NB-02-05	08/06/2024 a 07/06/2025
Maraisa Vicentin	AGENTE COMUNITARIO/SAU-03-04	01/08/2023 a 31/07/2024
Marina Fabricio	AGENTE COMUNITARIO/SAU-03-04	15/06/2024 a 14/06/2025
Simone de Oliveira Moura	AUX. ENFERMAGEM/SAU-08A-07	02/07/2023 a 01/07/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1425A

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

366-B

Artigo 2º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **03/06/2025 a 22/06/2025**, nos termos do Artigo 1º, alínea, lei nº 123, de 14 de novembro de 1950 – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Joacir Jose Pereira dos Santos	TECNICO DE RAO X	02/07/2023 a 01/07/2024

Artigo 3º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **23/06/2025 a 12/07/2025**. Nos termos do Artigo 134º e nos termos ar– CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Priscila de Fatima Silva Rosner	SERVENTE GERAL/NB-01-04	30/01/2024 a 29/01/2025

Artigo 4º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 20 dias em descanso com início entre: **02/06/25 a 21/06/25, 23/06/25 a 12/07/25, 30/06/25 a 19/07/25**. Nos termos do Artigo 143, – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 20 DIAS		
Carlos Roberto Metring	VIGIA GERAL/NB-02-05	25/07/2022 a 24/07/2023
Claudenilson Antonio Francisco	MOTORISTA/NB-05-03	07/11/2022 a 06/11/2023
Debora Vieira Balog	AUXILIAR ENFERMAGEM/SAU-08A-08	03/01/2024 a 02/01/2025
Lilian Silva de Carvalho	VICE DIRETOR DE ESCO/NS05E-01	19/09/2023 a 18/09/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1425A

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

366-C

Artigo 5º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 18 dias em descanso com início entre: **02/06/2025 a 19/06/2025, 23/06/2025 a 10/07/2025**. Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 18DIAS		
Jacqueline Barbosa dos Santos Costa	AUX. DE FARMACIA/SAU-08-05	18/01/2024 a 17/01/2025
Natalia Rodrigues Leite	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-08	01/12/2023 a 30/11/2024

Artigo 6º – Conceder férias aos servidores abaixo compreendidos no período de 15 dias em descanso com início entre: **02/06/2025 a 16/06/2025, 04/06/2025 a 18/06/2025, 05/06/2025 a 19/06/2025, 09/06/2025 a 23/06/2025, 16/06/2025 a 30/06/2025, 23/06/2025 a 07/07/2025, 30/06/2025 a .** Nos termos do Artigo 143–C. L. T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Egliane Maria Afonso Negrini	ENFERMEIRO I/SAU-12B-11	14/09/2023 a 13/09/2024
Eliane Aparecida Martins Garcia	AUX. DE COMPRAS/NM-01B-08	02/07/2023 a 01/07/2024
Evelyn Valmira do Nascimento	ESTAGIARIO	12/01/2024 a 11/01/2025
Gustavo Bacciotti Candido	AUDITOR FISCAL/NS-01-03	05/01/2024 a 04/01/2025
Juliana Pinheiro Alves	ESTAGIARIO	23/05/2024 a 22/05/2025
Maria Fernanda Pisani Grosso	MED PLANT URG E EMER/SAU-14B-02	02/03/2024 a 01/03/2025
Mariana Bonadio	MED PLANT URG E EMER/SAU-14B-02	04/02/2024 a 03/02/2025
Marielle Godoy Gobbi	SECRETARIO ESCOLAR/NM-02-08	25/07/2023 a 24/07/2024
Patricia Maria de Carli Iversen	FARMACEUTICO II/SAU-12A-01	23/05/2024 a 22/05/2025
Vera Lucia Cazao	VIGIA GERAL/NB-02-05	02/07/2023 a 01/07/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1425A

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

366-D

Artigo 7º– Conceder férias aos servidores abaixo relacionada no período de 15 dias em descanso com início em: **02/06/2025 a 16/06/2025, 25/06/2025 a 09/07/2025** nos termos do artigo 143- C.L.T

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 15 DIAS		
Jucemara Goes Campos Leite	TELEFONISTA/NM01A-PADR 09	24/09/2023 a 23/09/2024
Luiz Henrique de Oliveira	ENFERMEIRO I/SAU-12B-08	16/03/2024 a 15/03/2025

Artigo 8º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 14 dias em descanso com início em: **23/06/2025 a 06/07/2025, 24/06/2025 a 07/07/2025, 30/06/2025 a 13/07/2025**. Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º- C.LT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 14 DIAS		
Mara Aparecida Ferrari	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-05	24/07/2023 a 23/07/2024
Marcela Ribeiro Rizzo	CAIXA I/NM-02-01	06/10/2023 a 05/10/2024
Sheyla Fernanda da Silva Gonçalves	AUX. ADMINISTRAT/NM-01B-04	19/08/2023 a 18/08/2024
Talita Viana Canassa	AUX. ADMINISTRAT/NM-01B-02	02/05/2024 a 01/05/2025

Artigo 9º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 12 dias em descanso com início em: **02/06/2025 a 13/06/2025**. Nos termos do Artigo 129 e 130, Inciso IV-C.LT.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1425A

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

366-E

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 12 DIAS		
Leandro Ribeiro	ELETRICISTA/NB-04-03	10/03/2024 a 09/03/2025

Artigo 10º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 10 dias em descanso com início em: **02/06/2025 a 11/06/2025, 09/06/2025 a 18/06/2025, 23/06/2025 a 02/07/2025**. Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º – C.L.T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 10 DIAS		
Adriana Aparecida Bindilatti	AUXILIAR DE FARMACIA/SAU-08-08	18/10/2023 a 17/10/2024
Etelvina Nete Pereira Limas	SERVENTE GERAL/NB-01-07	18/02/2024 a 17/02/2025
Juliana Aparecida de Lima Grossi	AGENTE DE SAUDE/SAU-03A-06	01/12/2023 a 30/11/2024
Patricia Aparecida Colin Ursolino	FISCAL SANITARIO/NM-01B-05	22/01/2024 a 21/01/2025

Artigo 11º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 09 dias em descanso com início entre: **09/06/2025 a 17/06/2025**. Nos termos do Artigo 134º parágrafo 1º – CLT.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 09 DIAS		
Lucilene Granuzzio Camossi	MEDICO VETERINARIO/SAU13A-P 06	01/03/2024 a 28/02/2025

Artigo 12º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 08 dias em descanso com início entre: **23/06/2025 a 30/06/2025, 28/06/2025 a 05/07/2025**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1425A

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

366-F

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 08 DIAS		
Osvaldo Luiz Gibotti Junior	MED PLANT URG E EMER/SAU-14B-01	07/03/2024 a 06/03/2025
Renato Aparecido de Campos	ASSIST EM ADMINISTRA/NM-02-06	04/06/2024 a 03/06/2025

Artigo 13º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 07 dias em descanso com início entre: **08/06/2025 a 14/06/2025**. Nos termos do Artigo 134, parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 07 DIAS		
Renato Ferreira de Andrade	MED PLANT URG E EMER/SAU-14B-01	Renato Ferreira de Andrade

Artigo 14º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início entre: **02/06/2025 a 06/06/2025, 23/06/2025 a 27/06/2025**. Nos termos do Artigo 134, Parágrafo 1º – CLT

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Adriana Moro de Lima	SECRETARIO	24/07/2023 a 23/07/2024
Helton Henrique Mariano	INSTRUTOR DE INFORMA/NM-02-09	02/02/2024 a 01/02/2025
Rafael Francisco da Silva	FISCAL DE OBRAS/NM-01B-01	01/08/2023 a 31/07/2024
Rodrigo Gemignami Rubio	SECRETARIO ADJUNTO/	27/03/2024 a 26/03/2025
Elisani Marques de Almeida Fabro	RECEPCIONISTA/NM-01A-06	01/12/2023 a 30/11/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 10 de junho de 2025

Ano VII | Edição nº 1425A

Página 8 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

366-G

Artigo 15º – Conceder férias aos servidores abaixo relacionados no período de 05 dias em descanso com início em: **02/06/2025 a 06/06/2025**. Nos termos do Artigo 143-C.L.T.

Nome	Emprego/Referência Salarial	Período Aquisitivo
GOZO DE 05 DIAS		
Amanda Laiz Rodrigues Leite	RECEPCIONISTA/NM-01A-02	13/03/2024 a 12/03/2025
Eliana Alves de Godoy dos Santos	AUX. ADMINISTRAT/NM-01B-12	05/05/2024 a 04/05/2025
Letícia Maria Barbosa da Silva	SERVENTE DE LIMPEZA/NB-01-02	17/03/2024 a 16/03/2025

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 JUNHO DE 2025.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.